

3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

Pedro Miguel Lopes Tavares, electricista, início em 1 de Agosto de 2006.

21 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000305396

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 500/2006

Isaltino Afonso de Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 2 de Outubro de 2006, e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente à alteração ao alvará de loteamento n.º 16/2001, em Porto Salvo, titulado por Teixeira Duarte — Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S. A. (P.º 4725/1993), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*. 3000215194

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

Discussão pública

José Manuel Almeida de Medeiros, vereador com competências delegadas da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará do loteamento n.º 16/02, sito na Rua Direita do Ramalho, freguesia de Santa Clara, por iniciativa de Gestramalho — Gestão Imobiliária Quinta do Ramalho, L.ª, com sede na Rua do Infante D. Henrique, 139, freguesia de Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de alteração à operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

30 de Agosto de 2006. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *José Manuel Almeida de Medeiros*. 1000305371

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Alfredo Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que, por seu despacho de 21 de Agosto de 2006, concedeu à técnica superior de 2.ª classe desta autarquia, Mónica Cláudia Dias Petiz Farias, licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 28 de Agosto de 2006.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*. 1000305393

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso

Rescisão de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram rescindidos os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados nos termos do artigo 8.º, alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conforme previsto no artigo 393.º do Código do Trabalho, com os seguintes trabalhadores:

Maria Fátima Neto Cunha Almeida, como auxiliar de acção educativa, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2006.

Maria do Carmo Ferreira Soares, como técnico superior de 2.ª classe — engenharia civil, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2006.

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*. 1000305373

Aviso

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meus despachos de 21 de Agosto de 2006, os candidatos aos seguintes concursos: concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista — balneoterapia/fisioterapia — carreira vertical com dotação global:

Elisabete Maria Rafael Pereira dos Santos.

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível I — lugar de carreira vertical com dotação global:

Miguel Nuno dos Santos Moreno.

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*. 1000305374

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 28 de Junho de 2006, se encontra aberto o concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenharia florestal pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.